



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação**  
**Departamento de Engenharia**  
**Caixa Postal 3037 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG**  
**Telefone: 35 3829-1675 e-mail: esis@posgrad.ufla.br**

### **RESOLUÇÃO PPGESISA 01/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA), no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**,

Aprovar critérios para o recebimento do Prêmio de Melhor Dissertação do ano (PMD).

#### **Art. 1º. Da indicação**

§1º: Poderão ser indicados ao PMD somente os discentes do PPGESISA que tiverem dissertações defendidas no ano referência do prêmio.

§2º: Serão indicadas ao PMD as três melhores dissertações do PPGESISA, no ano referência, escolhidas de acordo com a nota final atribuída pela Banca de Defesa da Dissertação.

§3º: Em caso de notas finais iguais, poderão ser indicadas mais do que três dissertações ao PMD.

§4º: As indicações ao PMD deverão ser feitas pelo colegiado do PPGESISA.

#### **Art. 2º. Da comissão de avaliação**

§1º: O Colegiado definirá uma banca, composta por três docentes do PPGESISA, para avaliar as dissertações indicadas.

§2º: A banca não poderá ser composta por orientadores ou coorientadores de alguma das dissertações indicadas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação**  
**Departamento de Engenharia**  
**Caixa Postal 3037 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG**  
**Telefone: 35 3829-1675 e-mail: esis@posgrad.ufla.br**

§3º: A banca terá 30 dias contados a partir da data da convocação para dar o parecer final, que deverá ser feito por escrito e em formulário próprio a ser fornecido pelo colegiado do PPGESISA.

**Art. 3º. Das obrigações dos indicados**

§1º: Os discentes indicados ao PMD deverão ser contatados por email e em seguida deverão enviar à secretaria do PPGESISA as informações solicitadas dentro do prazo estipulado.

§2º: O não envio das informações à secretaria do PPGESISA implicará na desistência automática do discente de concorrer ao PMD.

Esta resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre de 2018.

A handwritten signature in blue ink, located below the text of the coordinator. The signature is stylized and appears to read 'Danton Diego Ferreira'.

Prof. Danton Diego Ferreira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia de Sistemas e Automação